

Matrícula - 13.620 - 19/12/1980

Oito lotes de terrenos sob nºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra 38, do Loteamento Núcleo Residencial Adrianópolis, nesta cidade. **LOTE 9** medindo 12,00 metros de frente, para a Rua 10, por 30,00 metros de fundos, limitando-se: ao norte, com o lote 10; fundos, com o lote 16; e ao sul, com o lote 8; **LOTE 10** medindo 12,00 metros de frente, para a Rua 10, por 30,00 metros de fundos, limitando-se: ao norte, com os lotes 11 e 12; fundos, com o lote 15; e ao sul, com o lote 8; **LOTE 11** 18,00 metros de frente, para a Rua 24, por 30,00 metros de fundos chanfrado um ângulo de 5,00 metros na esquina com a rua 10, limitando-se: aos fundos, com o lote 10; e leste, com o lote 12; **LOTE 12** medindo 12,00 metros de frente, para a Av. 24, por 30,00 metros de fundos, limitando-se: ao oeste, com o lote 11; fundos, com o lote 16; e a leste, com o lote 13; **LOTE 13** medindo 12,00 metros de frente, para a Av. 24, por 30,00 metros de fundos, limitando-se: ao oeste, com o lote 12; fundos, com o lote 15; e ao leste, com o lote 14; **LOTE 14** medindo 18,00 metros de frente, com a Av. 24, por 30,00 metros de fundos chanfrado um ângulo de 5,00 metros, na esquina com a Rua 9, limitando-se: nos fundos, com o lote 15; e ao oeste, com o lote 13; **LOTE 15** medindo 12,00 metros de frente, para a Rua 9, por 30,00 metros de fundos, limitando-se: ao norte, com os lotes 13 e 14; fundos, com o lote 10; e ao sul, com o lote 16; **LOTE 16** medindo 12,00 metros de frente, para a Rua 9, por 30,00 metros de fundos, limitando-se: ao norte, com o lote 15; aos fundos, com o lote 9; e ao sul, com o lote 17. Proprietários: **JUAREZ BARRETO** e sua esposa **ADRIANA PESSOA DE MELO BARRETO**, CPF 137.559.784-15. Título anterior 51.743 em 28/06/1962. A escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-1-13.620 - Em 19/12/1980 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 16/12/1980, nas notas da Tab. Sub. Marta Cunha Lima de Oliveira, os proprietários acima, venderam a **JAIME PASCOAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, CPF 008.781.464-15, o imóvel da matrícula acima, valor Cr\$ 400.000,00. Campina Grande, 19/12/1980, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-2-13.620 - Em 19/12/1980 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 17/12/1980, nas notas da Tab. Sub. Marta Cunha Lima de Oliveira, **JAIME PASCOAL DE OLIVEIRA** e sua esposa **MARIA NÓBREGA PASCOAL**, CPF 008.781.464-15, venderam a **EDMUNDO ANTÔNIO CABRAL CHAVES**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF 176.103.544-49, o imóvel da matrícula acima de **oito lotes de terrenos sob nº 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, acima caracterizados, no valor Cr\$ 400.000,00. Campina Grande, 19/12/1980, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-3-13.620 - Em 24/02/1982 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 19/02/1982, nas notas do Tab. Sub. Felizardo Nunes Sobrinho, os proprietários: **EDMUNDO ANTÔNIO CABRAL CHAVES** e sua esposa **NADIR CHEILA DE MENEZES CHAVES**, brasileiros, casados, ele proprietário, ela do lar, residentes e domiciliados em Lagoa Seca no Engenho São José, CPF 176.103.544-49, venderam a **SERVIÇO BELARMINO LTDA**, firma estabelecida nesta cidade, CGC 08.717.639/0001-02, representada por seu Diretor Pedro Belarmino da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, os imóveis objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 400.000,00. Campina Grande, 24/02/1982, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-4-13.620 - Em 18/09/1982 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada em 03/09/1982, nas notas da Tab. Maria do Socorro Silva de Aragão, o proprietário: **SERVIÇOS BELARMINO LTDA**, firma estabelecida nesta cidade, CGC 08.717.639/0001-02, representado por seu diretor Pedro Belarmino da Silva, brasileiro, casado, mecânico, residente nesta cidade, vendeu a **JOSÉ CLEMILSON DE ALMEIDA DUTRA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF 048.192.924-04,



residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, constante de oito lotes de terrenos sob nºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor de Cr\$ 800.000,00. Dou fé. Campina Grande, 18/10/1982, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES. 47

R-5-13.620 - Em 01/06/1992 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 27/04/1992, nas notas da Tab. Sarah da Silva Fechine, desta cidade, os proprietários: **JOSÉ CLEMILSON DE ALMEIDA DUTRA**, CI 10.3.659-IPT-PB, e sua mulher **FRANCISCA DE SOUZA DUTRA**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CIC 048.192.924-04, venderam a **SALI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, firma desta Praça, CGC 12.672.754/0001-77, representada por Samir Cabushalule, brasileiro, casado, comerciante, CI 281.555, CIC 089.272.194-49, os imóveis objeto desta matrícula, no valor Cr\$ 2.000.000,00. Campina Grande, 01/06/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-6-13.620 - Em 28/12/1994 - Por Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação datado de 18/11/1994, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, desta comarca, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 1835, movida pela **FAZENDA ESTADUAL**, contra a firma **SALI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, fica o **lote de terreno 08, lotes numerados de 09 ao 16 PENHORADOS**. Campina Grande, 28/12/1994, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-7-13.620 - Em 05/05/1995 - Por Mandado de Registro de Penhora datado de 28/04/1995, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, desta comarca, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 1835, movida pela **FAZENDA ESTADUAL** contra a firma **SALI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ficam os imóveis **oito lotes de terrenos sob nºs 9 ao 16**, da quadra 38, Lot. N. Residencial Adrianópolis, **PENHORADOS** nos termos do presente mandado. Campina Grande, 05/05/1995, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-8-13.620 - Em 19/12/1995 - Certifico na conformidade com o Mandado de Liberação de Penhora, datado de 14/12/1995, pelo Juízo 1ª Vara da Fazenda Pública, ficam as penhoras objeto do **R-6 e R-7** acima citadas **CANCELADAS**. Campina Grande, 19/12/1995, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-9-13.620 - Em 24/01/1996 - Mandado de Diligência datado de 04/01/1996, pelo Juízo de Direito 2ª Vara Fazenda Pública, nos autos da Ação Execução Fiscal nº 1296/94, promovida pela **FAZENDA ESTADUAL** contra **SALI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ficam os imóveis **oito lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, da quadra 38, Lot. Adrianópolis, fica **PENHORADOS**. Campina Grande, 05/05/1995, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-10-13.620 - Em 17/06/2004 - Por Ofício nº 284/2004 da 1ª Vara da Fazenda Pública d/ Comarca, Extraído do Processo nº 0012001.004.173.7, movido pela **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** contra **SALI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, fica o imóvel **lote 09** quadra 38, **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 05/05/1995, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-11-13.620 - Em 23/03/2005 - Certifico na conformidade do Ofício 095/2005 de 09/03/2005, pelo Juízo 1ª Vara da Fazenda, fica a penhora objeto do **R-10** acima **CANCELADA**. Campina Grande, 23/03/2005, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-12-13.620 - Em 15/06/2012 - Certifico na conformidade do Ofício nº 84/2012-A datado de 11/05/2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Campina Grande, Processo 001.1994.000.106-6, nos autos da Ação Execução Fiscal, como exequente **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, e como executado **SALI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros**, fica os imóveis: **Oito lotes de terrenos sob nºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, da quadra 38, Lot. Núcleo Residencial Adrianópolis, ficam **BLOQUEADOS**. Dou fé. Campina Grande,



15/06/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-13-13.620 - Em 16/04/2013 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 003/2013, datado de 05/03/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, nos autos da Ação Execução Fiscal, processo nº 001.1994.000.106-6, tendo como autor **FAZENDA ESTADUAL**, e como réu **SALI - Comércio e Representações LTDA**, fica os imóveis: **Lotes de Terrenos sob nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 quadra 38, Loteamento Núcleo Residencial Adrianópolis, BLOQUEADOS**. Dou Fé. Campina Grande, 16/04/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-14-13.620 - Em 19/04/2013 - Certifico na Conformidade do Ofício Nº 138/2013, datado de 15/04/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara, desta Comarca, nos autos da Execução Fiscal, processo 001.1994.000.106-6 (0000106-48.1994.815.0011), tendo como promovente **FAZENDA ESTADUAL**, e como promovido **SALI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, fica os imóveis objeto desta matrícula **BLOQUEADOS**. Dou Fé. Campina Grande, 19/04/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

